



Poder Legislativo de Barracão
ATA DA SESSÃO – SESSÃO ORDINÁRIA 1791/2025
01 DE JULHO DE 2025 - 19:00

ATA 1.791/2025

RESUMO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO - RS, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 01.07.2025 (PRIMEIRO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO), ÀS DEZENOVE HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOCE SALES DA ROSA. Estavam presentes os seguintes Vereadores: Movimento Democrático Brasileiro - MDB – Casairto Duarte da Luz, Gabriel Zanella Guarez e Joseane Figueiredo Jacobi; Partido Progressista – PP – Ângelo Cesar Bergamo, Diogenes Antonioli Junior e Leandro Rosbach Bergamo; Partido Trabalhista – PT – Vilson Girardi Jacobi; e Partido Democrático Trabalhista – PDT – Luciano Padilha dos Santos. Havendo número regimental de vereadores presentes, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Sessão Ordinária. O Presidente colocou em apreciação a Ata Nº 1.790 da Sessão Ordinária realizada no dia 17 de Junho de 2025. Ninguém querendo se manifestar foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. A seguir o Presidente convidou o Sr. Ângelo Cesar Bergamo para entregar o seu diploma e a sua declaração de bens e prestar seu compromisso, que o fez dizendo: “PROMETO CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A LEI ORGÂNICA E AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, E DESEMPENHAR COM TODA A LEALDADE E DEDICAÇÃO O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO PELO POVO BARRACONENSE”. Após, o Presidente o declarou empossado. A seguir passou-se à seguinte: **ORDEM DO DIA: 1 - Projeto de Lei do Executivo Nº 37/2025** que “Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 3.199/2015”. **2 - Projeto de Lei do Executivo Nº 38/2025** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores ao Hospital São Valentim, para continuidade das atividades prestadas e de interesse público, até o limite fixado, e dá outras providências”. O Presidente encaminhou os Projetos de Lei do Executivo Nº 37 e 38/2025 a Comissão de Constituição e Justiça. **Expedientes: 1 – Moção de Apoio Nº 02/2025**, de autoria dos Vereador da Casa, em apoio à “[...] tramitação de Projeto de Lei na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, que confere ao município de Barracão o Título de Capital Estadual das Cataratas”. O Presidente colocou a palavra a disposição dos vereadores. Manifestaram-se os seguintes: Vereador Vilson Girardi Jacobi, Vereador Diogenes Antonioli Junior, Vereador Luciano Padilha dos Santos, Vereador Casairto Duarte da Luz. Na sequência o Presidente disponibilizou conforme solicitado, espaço para uso da palavra, ao Sr. Elvio Jacobi, Vice-Presidente do CONTUR de Barracão, para tratar a respeito da Moção Nº 02/2025. Ninguém mais querendo se

manifestar e nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou os colegas Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 15 de Julho de 2025, neste local, e “**sob a proteção de Deus**” deu por encerrada esta Sessão Ordinária.